



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 30 MARÇO DE 2011**

**HORA:** 14h.30m

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Dr. José Artur Fontes Cascarejo

**VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira

**VEREADOR:** Dr.<sup>a</sup> Goreti de Fátima Dinis Cachide


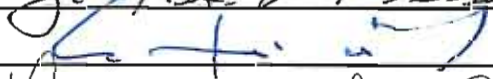


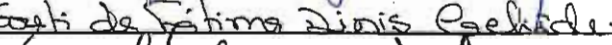
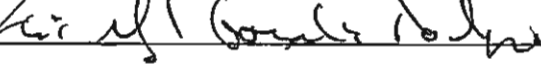
**VEREADOR:** Eng.<sup>o</sup> Luís Henrique Grácio Azevedo

**VEREADOR:** Eng.<sup>o</sup> Álvaro Manuel Sampaio Heleno

**VEREADOR:** Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

**SECRETARIADO POR:** Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

**PRESIDENTE:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2011

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

**VEREADORES PRESENTES:** PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

**SECRETARIOU:** ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA  
(Chefe da Divisão Municipal Administrativa)

**HORA DE ABERTURA:** 15,30 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 17.00 HORAS

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICIPIO ( SALA DE SESSÕES )

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **-ORDEM DE TRABALHOS**

### **1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

- 1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/03/14.
  
- 1.2- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Fevereiro de 2011.
  
- 1.3- Proposta do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, informando que para cumprimento do n.º3 do artigo 3º da Portaria 759/2009, de 16 de Junho e do n.º3 do artigo 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de Dezembro, propõe a alteração da Secção autónoma para avaliação do pessoal não docente pertencente ao mapa de pessoal deste Município, em vigor.
  
- 1.4- Ofício de ACSousa – Gabinete de Contabilidade, representado por Anselmo Augusto Teixeira de Sousa, solicitando o averbamento de 2 lojas no Mercado Municipal de Alijó, de que é adjudicatário, para o nome de Carlos Alberto Fernandes de Sousa.

Contém informação da Secção de Taxas e Licença





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

2- Pretendemos saber se houve trabalhadores da Câmara Municipal utilizados na empreitada da Rua Francisco Martins pelo respectivo empreiteiro e ponto de situação desta empreitada.

3- Queremos alertar para a prevista redução do período de permanência da ambulância SIV que funciona junto do Centro de Saúde de Alijó.

Na verdade, tomámos conhecimento de que o INEM se prepara para reduzir o tempo de permanência da ambulância para o período compreendido entre as 0 horas e as 08 horas. Actualmente esse tempo situa-se entre as 20 horas e as 08 horas.

Esta redução está prevista ser implementada no dia 01 de Abril, o que, a concretizar-se, irá resultar num prejuízo significativo em termos de cuidados de saúde diferenciados no concelho de Alijó.

Recordamos que esta ambulância foi colocada em Alijó, no ano de 2008, como forma de compensar o fecho do Serviço de Atendimento Permanente – SAP – do Centro de Saúde.

Já no ano de 2010, alertámos para as alegadas intenções do INEM de desactivar meios de socorro, incluindo a ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) de Alijó.

Entendemos que esta notícia, a confirmar-se, é inaceitável, pois significa que no período situado entre as 22 horas – hora de encerramento do Centro de Saúde – e as 0 horas, o Concelho de Alijó estará completamente privado de qualquer assistência médica urgente.

Para prevenir mais esta situação, solicitamos ao Presidente da Câmara para que indague, com urgência, junto das competentes autoridades de saúde, sobre o que se passa nesta



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

*Deslumbrante Património Natural*

matéria, assumindo-se todas as diligências necessárias, por parte do Município, para evitar mais este atentado na prestação de cuidados de saúde no Concelho de Alijó.

Demonstramo-nos completamente disponíveis para ajudar em tudo o que se revelar necessário.”

***Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/03/14.

**Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.**

#### »DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

#### DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Fevereiro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

**Deslumbrante Património Natural**

Presente uma proposta do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, informando que para cumprimento do n.º3 do artigo 3º da Portaria 759/2009, de 16 de Junho e do n.º3 do artigo 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de Dezembro, propõe a alteração da Secção autónoma para avaliação do pessoal não docente pertencente ao mapa de pessoal deste Município, em vigor, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a proposta apresentada.**

Presente um ofício de ACSousa – Gabinete de Contabilidade, representado por Anselmo Augusto Teixeira de Sousa, solicitando o averbamento de 2 lojas no Mercado Municipal de Alijó, de que é adjudicatário, para o nome de Carlos Alberto Fernandes de Sousa.

Contém informação da Secção de Taxas e Licenças, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Prof. Manuel Adérito por se tratar de um assunto relacionado com um familiar, autorizar o averbamento para o nome de Carlos Alberto Fernandes de Sousa.**

**DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

**Deslumbrante Património Natural**

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-03-29 apresentando um total de disponibilidades de € **1.453.083,27** sendo € **631.499,90** de dotações orçamentais e € **821.583,37** de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

#### DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO

Informação da Chefe da Divisão Municipal da Cultura e Educação relativamente à constituição de um fundo de maneiio, no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), destinado à aquisição de material com carácter de urgência, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação.**

*Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:*

#### DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Presente a informação n.º16 de 2011/03/30, da Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo, referente à abertura de concurso para dois fogos, um Tipo T2 e um Tipo T3, no Conjunto Habitacional de Cotas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**Deliberação: Deliberado por unanimidade proceder à abertura do concurso, conforme informação.**

Presente a informação n.º14 de 2011/03/30, da Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo, apresentando a análise às reclamações apresentadas à lista provisória para atribuição de uma habitação Tipo T3, no Conjunto Habitacional de Favaios, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade, não dar provimento às reclamações apresentadas, conforme informação da Chefe de Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo.**

**Mais foi deliberado atribuir a habitação à primeira candidata da lista provisória, Maria Filomena Nunes Teixeira.**

#### APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2011-04-16, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.00 horas.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

ACTA Nº 7 DE 2011 / 03/ 30

74

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa